



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 23 /2019- GP-J**

Palmital, 1º de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 20, 21 e 22/2019, de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO, encaminhado através do Ofício nº 033/2019, assinado em 19 de fevereiro de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 20 de fevereiro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

RECEBIDO  
01 / 03 / 19  


RECEBIDO  
07 / 03 / 19  


Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 20/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO.**

Ref: AREIAS.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária da Educação e Cultura do Município.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 21/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO.**

Ref: carnê IPTU.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Chefe de Divisão, a sra. Maria Francisca Barattela, funcionária responsável pelo setor.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 22/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO.**

Ref: TFD.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária da Saúde de nosso Município.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2019.

  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## INFORMAÇÃO

Em atendimento ao Requerimento nº 21 de 14 de fevereiro de 2019, de autoria da vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, temos a informar que:

- a) Os carnês de IPTU/2019 não serão entregues nas residências dos contribuintes;
- b) A datas dos vencimentos dos referidos carnês serão nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) de abril de 2019, como está mantido desde 2017;
- c) A razão dos mesmos não serem entregues nos domicílios é o alto custo dos serviços praticados pelos Correios, vide tabela anexa.

Palmital, 25 fevereiro de 2019.

Maria Francisca Barattela

Chefe de Divisão



Gramas		Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+ MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até	20	1,95	7,70	13,45	14,50	20,25
Mais de	20 até 50	2,70	8,45	14,20	15,25	21,00
Mais de	50 até 100	3,75	9,50	15,25	16,30	22,05
Mais de	100 até 150	4,60	10,35	16,10	17,15	22,90
Mais de	150 até 200	5,45	11,20	16,95	18,00	23,75
Mais de	200 até 250	6,30	12,05	17,80	18,85	24,60
Mais de	250 até 300	7,20	12,95	18,70	19,75	25,50
Mais de	300 até 350	8,00	13,75	19,50	20,55	26,30
Mais de	350 até 400	8,85	14,60	20,35	21,40	27,15
Mais de	400 até 450	9,70	15,45	21,20	22,25	28,00
Mais de	450 até 500	10,55	16,30	22,05	23,10	28,85

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.